

ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO	
I. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
NOME:	UNINTER EDUCACIONAL S/A
CNPJ:	02.261.854/0001-57
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA CLARA VENDRAMIN, 58 - Mossunguê, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL/CARGO:	Clariana Mazon de Oliveira - Coordenadora
E-MAIL:	parceria.corporativo@uninter.com
TELEFONE PARA CONTATO:	(41) 99289-6211 / (41) 99283-7270

II. PROPOSTA		
ITEM	NOME E TIPO DE CURSO OFERTADO	% DE DESCONTO OU QUANTIDADE DE VAGAS
1	EJA (Educação de Jovens e Adultos) EAD	10%
2	Graduação EAD	10%
3	Graduação Semipresencial	10%
4	Graduação Presencial	10%
5	Graduação Ao Vivo	10%
6	Pós Graduação (Lato Sensu) EAD	10%

APRESENTAÇÃO: deve constar apresentação da instituição, incluindo tempo de existência, estrutura, câmpus, certificações e conceito dos cursos no MEC.

Estamos entre os maiores grupos educacionais do país, com polos presenciais em mais de 700 cidades do Brasil e também nos Estados Unidos. Além de nos conferir um excelente conceito geral no MEC, a nossa qualidade de ensino nos tornou uma referência não só para o mercado, mas também para as pessoas que acompanham a evolução e as conquistas de nossos alunos. São mais de 400 cursos de Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado e Extensão. Certificações e Conceitos dos cursos estão disponíveis no site www.uninter.com. Outras informações: 1. Desconto sempre condicionado ao pagamento em dia, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado por cada um dos Beneficiários. 2. Desconto válido para os cursos de Graduação/Pós Graduação stritu sensu e EJA, disponíveis no site (www.uninter.com/) conforme metodologia/modalidade acima. 3. Desconto válido para todos os polos da rede Uninter do Brasil.

III. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

- VENHO, POR MEIO DESTA, ATENDER A CHAMADA DO EDITAL Nº 308/2022, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTOS OU RESERVA DE VAGAS AOS SERVIDORES E/OU DEPENDENTES DO IFSP.
- EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.
- ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP.
- AS PARTES ELEGEM O FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA NELE SER DIRIMIDO QUALQUER LITÍGIO ORIUNDO DESTA TERMO DE ADESÃO, QUE NÃO PUDE SER RESOLVIDO POR NEGOCIAÇÃO DIRETA.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

25/07/2022

LOCAL E DATA

Clariana Mazon

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA IES

UNINTER EDUCACIONAL S/A.